

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 155/2017, de 12 de Maio de 2017.

CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

GENIR LOLI- Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 100, da Lei Complementar nº 050/2. 003, de 10 de janeiro de 2003.

R E S O L V E:

Conceder Licença saúde a partir de 12 de Maio de 2017, a Servidora Pública Municipal **Ivanete Zuanazzi**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gestora Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 45 (quarenta e cinco) dias, conforme atestado médico em anexo, sendo que após o décimo quinto dia com ônus para o Instituto de Seguridade Social - INSS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 12 de Maio de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo RH